

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 740, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 junho 2019, publicado no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, página 8, Resolve:

Art. 1º Instituir, em atendimento ao disposto no Inciso III, do artigo 21, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, os servidores abaixo descritos, para atuarem em Equipe de Planejamento da Contratação, devendo acompanhar e apoiar todas as atividades presentes nas fases de planejamento da contratação e da contratação e seleção do fornecedor, nos trabalhos realizados, visando à "Contratação, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, para reforma, em adequação de prédio da Divisão de Radioproteção - DIRAP/IRD, tratados no Processo Administrativo IRD/CNEN nº 01343.000636/2020-95. A saber:

Antonio Fernando Costa de Souza - Integrante Requisitante

Guilherme Veloso - Integrante Técnico

Luiz Francisco Aramburu - Integrante da Área de Licitações e Contratos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD